



[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 008-GPMSF/2014

Prorroga prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2012, realizado em 20 de maio de 2012 e homologado através da Portaria n.º 0212, de 05 de julho de 2012, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 37, inciso III da Constituição Federal e também de conformidade com subitem 1.4 do Edital de Convocação, decreta:

Art. 1.º - A prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n.º 001/2012, realizado em 20 de maio de 2012 pela Prefeitura Municipal de São Fernando para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal e homologado em 05 de julho de 2012, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos a partir da data de sua homologação.

Art. 2.º - Este de Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 12 de maio de 2014. 55.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF n.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D2DBDD6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2014. Edição 1153

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>